**ORIENTAÇÕES DE PROJETO / TERMO DE REFERÊNCIA**

**“Tecnologia e Inovação para Convivência com o Semiárido”**

**Reúso de Água Cinzas Integrado a Sistemas Produtivos no Semiárido**

**SUDENE**

**2020**

**Apresentação**

### 

### Este documento visa orientar a elaboração do Projeto que será aqui considerado também como Termo de Referência a ser apresentado à SUDENE no âmbito da ação orçamentária 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação por meio da Plataforma Mais Brasil.

O **Reúso de Águas Cinzas Integrado a Atividades Produtivas no Semiárido** tem como referência a concepção da economia circular, que se caracteriza pelo aproveitamento de resíduos como insumos no processo produtivo, incluindo princípios de saúde ambiental, humana e justiça social. Essa tecnologia também complementa as demais tecnologias já existentes de captação de água da chuva, contribuindo com a integração de políticas intersetoriais, tais como saneamento rural, produção agrícola, meio ambiente, saúde e segurança alimentar e nutricional.

O reúso de águas cinzas como fomento da agricultura familiar, atualmente, não constitui uma política pública consolidada no país, consistindo em projetos e ações pontuais, realizadas por instituições de pesquisa e iniciativas de organizações não governamentais. O modelo adotado pela Sudene em 2018 foi regulamentado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atual Ministério da Cidadania, como Modelo de Tecnologia Social de Acesso à Água n.º 11, conforme Instrução operacional nº 3, de 12 de maio de 2016, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas. Esse modelo adota como referência o Sistema Bioágua Familiar - SBF que foi desenvolvido pelo Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em parceria com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, o Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF (Global Environment Facility) e a organização não-governamental Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica Orientada Sustentável (ATOS) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

O **Projeto de** **Reúso de Águas Cinzas Integrado a Atividades Produtivas no Semiárido** nasce na Sudeneem 2018 como uma iniciativa da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS) da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN) que propôs uma experiência piloto visando contribuir com o fomento da retomada de *uma Agenda da Águ*a na instituição. Foi formulado com a perspectiva da intersetorialidade, visando integrar sistemas e políticas, fortalecer a articulação territorial, a definição de critérios para escolha e priorização do público beneficiário, adotando a metodologia de trabalho social que inclui mobilização e capacitação das famílias. Previa também a articulação com outras iniciativas da Sudene como a Rede Palma, e com o Programa Rotas de Integração Nacional como a Rota do Cordeiro. Assim, em 2018, a Sudene apoiou dois projetos atendendo aproximadamente 250 pessoas.

Nesse ano de 2020, o tema integra uma das linhas de apoio à projetos do *Programa de Tecnologia e Inovação para Convivência com o Semiárido*, proposto pela Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CODEM da CGDS/DPLAN, por meio da ação orçamentária 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação no âmbito do Programa 2217 do PPA (2020-2023): Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

A temática do reúso de águas como uma inovação para as estratégias de desenvolvimento sustentável do Semiárido, alinha-se à Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (Decreto n.º 9.810/2019), em especial aos seguintes eixos setoriais de intervenção: I - desenvolvimento produtivo; II - ciência, tecnologia e inovação; e V - desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE (Projeto de Lei n.º 6.163/2019), conforme previsto no art. 13 da Lei Complementar n.º 125/2007 e no art. 12 da PNDR, é a principal referência para atuação da Sudene. Nessa direção, o **Projeto de Reúso de Águas Cinzas Integrado a Atividades Produtivas** encontra o seguinte alinhamento com os eixos, programas e projetos do PRDNE:

* Eixo 3 – Dinamização e diversificação produtiva / Programa 5 – Desenvolvimento da agropecuária / Objetivo: Contribuição para a segurança alimentar do Nordeste
* Projeto: Fortalecimento e adensamento de APLs
* Projeto: Desenvolvimento da agricultura familiar do Nordeste
* Eixo 4 – Desenvolvimento Social e Urbano / Programa 5 – Fortalecimento da proteção social / Objetivo: Garantia do consumo de alimentos adequados e saudáveis
* Projeto: Promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional
* Eixo 5 – Segurança hídrica e conservação ambiental / Programa 3 – Gestão Integrada da Oferta e do Uso dos Recursos Hídricos / Objetivo: Aumento da eficiência nos diversos usos do uso da água, especialmente na agricultura e no abastecimento urbano.
* Projeto: Complementação da oferta de água (reúso, dessalinização e redução de desperdícios e perdas).

Em adição aos referenciais supracitados, pretende-se, ainda, contribuir com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU, especificamente ao ODS 1: “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”; ODS 2: “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”; e ODS 6: “6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, aeficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso”.

### Além deste documento de Orientações de Projeto/Termo de Referência, sugerimos que os proponentes também utilizem como norteadores na elaboração das propostas os seguintes documentos anexos:

1. Manual de Implantação e Manejo do Sistema Bioágua Familiar, (Anexo 6);
2. Instrução operacional nº 3, de 12 de maio de 2016 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social; (Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 11: Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliares nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013), (Anexo 9);
3. Relação das Cidades Polo das Regiões Intermediárias do Semiárido da estratégia do PRDNE (Anexo 2);
4. Relação dos polos do Programa Rotas da Integração Nacional (Anexo 3) (<http://www.mi.gov.br/rotas-de-integracao-nacional>);
5. Portaria Interministerial n.º 424/2016 (Anexo 9);
6. Plano de Sustentabilidade (Anexo 4);
7. Modelo de memória de cálculo (Excel) (Anexo 5);
8. Manual de pesquisa de preços (Anexo 8);
9. Modelos de declarações: anexos 10, 11, 12;
10. Demais dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail ([codem@sudene.gov.br](mailto:codem@sudene.gov.br))
11. **Capa:**

* Título do projeto:
* Nome da instituição proponente:
* Linha de ação a ser apoiada:

|  |  |
| --- | --- |
| **Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação (8340)** | |
| **Objetivo PPA** | 1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a  estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das  desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas. |
| **Descrição** | Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento. |
| **Base Legal** | Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007. |
| **Produto** | Iniciativa Apoiada. |
| **Especificação do produto** | Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor. |
| **Beneficiário** | Produtores, instituições públicas e privadas e organizações diversas, civil e de classe que atuem na área de atuação da Sudene. |

1. **Identificação da instituição proponente e responsável legal:**

Sobre a Instituição proponente/executora:

* Nome completo/sigla
* CNPJ
* Endereço do ente público proponente
* Telefones
* Endereço de correio eletrônico

Sobre o responsável legal da instituição:

* Nome completo do responsável legal
* RG e CPF
* Endereço
* Telefones
* Endereço de correio eletrônico

Coordenador do projeto (responsável técnico pelo projeto proposto):

* Telefones
* Endereço de correio eletrônico

1. **Intervenientes ou Instituições parceiras[[1]](#footnote-1) (opcional)**

Devem ser apresentadas as informações das instituições parceiras e/ou que acompanharão a execução do projeto, que seguem:

* Nome completo / sigla
* CNPJ
* Endereço da instituição
* Telefones
* Endereço de correio eletrônico
* Principais funções no projeto

1. **Apresentação da instituição e capacidade técnica**:
   1. Quem é a instituição proponente, a sua missão institucional e quais as áreas de atuação.
   2. Descrever a capacidade técnica gerencial e operacional: identificar o perfil da equipe técnica e de apoio para a execução do projeto, e mencionar as experiências da instituição em projetos semelhantes.
2. **Resumo do projeto:**

Elaborar texto conciso (**no máximo** meia página) que apresente de forma objetiva todas as informações relativas ao projeto.

Este item contribuirá para que a equipe técnica responsável pela análise possa entender de forma clara e objetiva o que se pretende com o projeto.

Deve-se incluir *apenas as informações essenciais* ao seu entendimento, descrevendo de forma sucinta os seguintes itens:

* Objetivo geral;
* Público beneficiário;
* Área de abrangência;
* Metas e resultados esperados;
* Recursos totais do projeto, especificando ainda os recursos solicitados à Concedente e a contrapartida do Proponente ou de outra instituição parceira.

1. **Objeto:**

O objeto deverá definir, com clareza e de forma concisa, o produto do instrumento, conforme inciso XX do art. 1º da Portaria Interministerial n.º 424/2016 – anexo 9 (que se pretende alcançar com o projeto). Deverá ainda estar em conformidade com os objetivos e diretrizes do programa.

1. **Contextualização e Justificativa:**

A justificativa deverá demonstrar a relevância da questão a ser abordada e sua abrangência, justificando as ações propostas de forma específica. É necessário detalhar os benefícios decorrentes da execução do projeto, a curto e médio prazo, bem como seus beneficiários diretos e indiretos.

* 1. Identificação do problema (baseado em dados técnicos, diagnósticos, experiências, demandas locais…).
  2. População alvo (informar perfil e localidade da população alvo).
  3. Caracterização dos interesses recíprocos entre o órgão proponente e a Sudene;

Essa informação deverá esclarecer quais são os interesses em comum entre a instituição proponente e a Sudene. Poderão ser consideradas atuações em projetos semelhantes, ou alinhamento entre a missão e diretrizes entre as instituições. Para subsidiar essa argumentação, observar o item Apresentação deste documento.

* 1. Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa Federal:

2217 - Desenvolvimento Regional e Territorial. Deve-se responder à pergunta:

Como a proposta contribui para o objetivo do programa: *Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas*?

1. **Área de abrangência:**

A área de abrangência deverá respeitar a área de atuação da Sudene **e estar localizada no Semiárido.** Verificar a lista integral dos municípios do semiárido no sítio eletrônico: <http://www.sudene.gov.br/delimitacao-do-semiarido>.

8.1.Área da intervenção do projeto

Deve-se descrever a área da intervenção do projeto:

1. Identificação da área em mapa com localização georreferenciada em escala compatível com a execução do projeto;
2. Apresentação de um diagnóstico geral das condições do local no qual o projeto se desenvolverá, situando a questão hídrica que será abordada. Essa questão deverá estar relacionada às características produtivas abrangendo a realidade socioeconômica e cultural da região, com ênfase nos impactos sobre a qualidade de vida da população e a conservação dos recursos naturais, em especial os recursos hídricos;
3. Caracterização da área de interesse do projeto, por meio de levantamento de dados sobre: características físicas do solo, topografia, vias de acesso, cobertura vegetal, uso e ocupação do solo.
4. **Público-Alvo beneficiário:**

Descrever o perfil e a quantidade estimada de beneficiários /famílias que serão contemplados (a ex. produtores rurais da comunidade quilombola. Preferencialmente, a seleção das famílias para a implantação dos sistemas de reúso deverá considerar critérios de inclusão produtiva e vulnerabilidade, tais como:

* Agricultores (as) familiares;
* Mulheres chefes de família;
* Famílias com criança de 0 a 6 anos;
* Famílias com crianças e adolescentes matriculados e frequentando a escola;
* Adultos com idade superior ou igual a 65 anos e famílias com deficientes físicos ou mentais;
* Prioridade às famílias em situação de extrema pobreza, conforme definição do Decreto nº 7.492/2011;
* Comunidades tradicionais;
* Interesse em participar do projeto;
* Assumir o compromisso de manter as estruturas construídas;
* Comprometimento em desenvolver as atividades de acordo com as orientações técnicas;
* Entre outros critérios que o proponente poderá determinar.
* É recomendável que as famílias escolhidas já possuam solução de acesso à fonte de água potável para o consumo humano.

1. **Período de Execução:**

Data de início e término (mês/ano) da execução do projeto.

1. **Objetivos e Metas**

O Projeto deverá apresentar, de forma clara e direta, objetivos e metas consistentes. A sua descrição deve ser precisa e exequível. Os objetivos devem ser alcançados por meio das metas e atividades propostas no projeto. As metas devem ser realizáveis e se remeterem a questões específicas e não genéricas, indicando o prazo para sua concretização em cronograma de atividades.

* 1. **Objetivo Geral:** Descrever o que se pretende alcançar com o projeto ou o seu produto final de maneira que possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

No caso deste projeto, o objetivo geral deve ser ao menos:

|  |
| --- |
| *Objetivo-geral:* Implementação de sistemas de reúso de águas cinzas em domicílios do Semiárido e instalação de unidades demonstrativas integradas a sistemas produtivos. |

* 1. **Objetivos específicos:** referem-se às etapas intermediárias que contribuirão para o objetivo geral. É um alvo qualitativo, porém deverá ser realizável.
  2. **Metas/Etapas:** As metas deverão estar diretamente vinculadas aos objetivos específicos, com a diferença de ser um **alvo quantitativo** e com **marca temporal** para o seu alcance. São essas metas que devem ser transportadas para o Cronograma de Execução Física do Plano de Trabalho na Plataforma + Brasil.

A metodologia deverá ser definida pelo proponente da maneira mais adequada à realidade local. Um exemplo para este projeto, pode ser:

|  |
| --- |
| *Meta 1. Mobilização dos beneficiários.*  *Etapa 1.1Realização de XX encontros locais/territoriais.*  *Meta 2. Seleção de XX famílias beneficiárias.*  *Etapa 2.1. Identificação participativa junto à comunidade conforme os critérios de priorização.*  *Etapa 2.2. Cadastramento dos beneficiários.*  *Meta 3. Realizar XX oficinas de capacitação .*  *Etapa 3.1. Oficinas de capacitação de construção da tecnologia a ser implementada.*  *Etapa 3.2. Oficinas sobre gestão de águas e cultivo produtivo.*  *Etapa 3.3. Intercâmbio entre famílias e agricultores experimentadores.*  *Meta 4. Implantação do Sistema*  *Meta 5. Instalação de Unidades Demonstrativas*  *Meta 6. Avaliação do projeto* |

1. **Metodologia:**

Descrever com precisão como cada meta/etapa será implementada, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e os instrumentos a serem empregados, com vistas ao alcance dos objetivos pretendidos. Neste tópico, deve-se elaborar o planejamento detalhado das ações, salientando que é preciso que se descreva com precisão de que maneira o projeto será desenvolvido, ou seja, o COMO FAZER.

Devem ser destacados outros aspectos metodológicos importantes, tais como:

Participação social, divulgação e sensibilização: o projeto deverá conter os métodos que serão aplicados para participação social, conhecimento e sensibilização das famílias e da população local quanto à adesão ao projeto. Como contribuição para a inserção e valorização da mulher na sociedade, o projeto deverá prever atividades de envolvimento das mulheres das populações locais no processo de gestão da água. No planejamento dessas etapas, poderão constar informações sobre: materiais e equipamentos; projetos gráficos e/ou audiovisuais; veículos e meios de comunicação; conteúdos dos eventos; programação dos eventos; curso de capacitação das famílias.

É desejável que o projeto indique os principais grupos sociais interessados ou afetados pela questão hidroambiental nas diversas etapas de desenvolvimento do projeto e que busque estabelecer parcerias entre o setor público e/ou privado, organizações não-governamentais, centros tecnológicos, instituições de ensino, pesquisa e extensão ou com os órgãos colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH).

* Aspectos Técnicos da Implantação do Sistema de Reúso: deverão ser descritos os locais e instalações dos sistemas de reúso acoplados a unidades produtivas e de segurança alimentar e de outras atividades, dentre outros.
* Aspectos Técnicos da Atividade Produtiva Integrada: a implantação deverá prioritariamente, incluir sistemas eficientes de irrigação, compostagem, quintais produtivos, produção de palma forrageira e outras espécies vegetais com eficiência de água.
* Aspectos Técnicos das Unidades Demonstrativas: terão a finalidade de capacitação de pequenos produtores, técnicos e estudantes, visando à multiplicação da proposta bem como servir como unidades de testes e pesquisa do funcionamento dos sistemas implantados. Poderão incluir além do sistema de reúso integrado à atividade produtiva, minhocários para fins de capacitação e produção de minhocas para os sistemas de reúso. Estas unidades deverão ser instaladas em lugar que promova o acesso público e poderão ser propostas em parcerias com outras instituições, observando, preferencialmente, a territorialização do PRDNE que define cidades polo de regiões intermediárias no semiárido (anexo 3).

1. **Resultados esperados:**

Resumo da situação esperada ao término do projeto, identificando o impacto das ações/atividades propostas.

O projeto deverá indicar em detalhes os benefícios e resultados a serem alcançados pelos métodos propostos de acordo com os objetivos definidos. O projeto deve incluir a estratégia a ser adotada para a continuidade das ações ao final da sua execução e para a difusão de seus resultados a outros possíveis beneficiários.

1. **Monitoramento:**

O monitoramento se refere a processo de registro de observações do desenvolvimento das atividades propostas nas metas/etapas de execução, sobre o uso dos recursos comprometidos e da produção dos resultados, com base em indicadores devidamente estabelecidos nos projetos.

Deve ser descrita a estratégia que a entidade proponente utilizará na execução das atividades do projeto (informando quem será responsável pelo monitoramento, como será realizado exemplo: registros fotográficos, listas de presenças, provas/testes e em quais etapas será feito o monitoramento), com a apresentação de indicadores de monitoramento e resultados.

1. **Avaliação:**

Deve-se indicar como serão avaliados os resultados quantitativos e qualitativos obtidos com as ações do projeto. Para cada objetivo específico enunciado, identifique os indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados esperados, assim como os meios de verificação.

1. **Cronograma físico:**

Descrever as metas e as respectivas etapas associadas e indicar o período de sua realização.

1. **Estimativa de Recursos Financeiros**

Estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pela concedente ou mandatária e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei.

1. **Memória de Cálculo do Projeto**

A descrição detalhada dos custos do projeto deverá constar na planilha de memória de cálculo e corresponder às metas e atividades apresentadas no projeto técnico. O preenchimento da memória de cálculo deve ser feito em **PLANILHA EXCEL e anexado na Plataforma + Brasil**  (Anexo 5)**.**

O orçamento deve ter como referência a Instrução Normativa Nº 5 de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que orienta a pesquisa de preços, anexada a esta chamada também existe um Manual de Pesquisa de Preços (Anexo 8).

**19.1. Elementos e Unidades de Despesas**

* Material de consumo: são os insumos utilizados para as atividades de capacitação, reuniões, seminários, dentre outros. Deve-se fazer uma relação de todos os insumos que serão utilizados no projeto, descrevendo a quantidade, o valor unitário e valor total.
* Material didático :são os insumos utilizados para produção e replicação de apostilas, cartilhas, cadernos e outros materiais utilizados nas atividades de capacitação. Deve-se fazer uma relação de todos os insumos que serão utilizados no projeto descrevendo a quantidade, o valor unitário e valor total.
* Material de divulgação/publicação: são os materiais de divulgação do projeto ou das atividades que serão realizadas. Podem ser incluídos: folder, cartaz, faixas, banner, cartilhas, cadernos, catálogos e livros. Deve-se fazer uma relação de todos os materiais que serão utilizados no projeto descrevendo a quantidade, o valor unitário e valor total.
* Deslocamento: são incluídos os custos com pagamentos de combustível e aluguel de carros e ônibus. Devem ser relacionados todos os trechos de deslocamento indicando e quilometragem estimada. As unidades utilizadas são: litros, diárias e quilometragem.
* Serviços de terceiros/pessoa jurídica: são os pagamentos feitos diretamente às empresas. Estão incluídas as despesas com hospedagem, alimentação, passagens aéreas, terrestres e fluviais, gráficas. Deve-se relacionar os trechos de deslocamento no caso das passagens. As unidades de medidas são: diárias para hospedagem e alimentação; pernoite para hospedagem; refeição para alimentação; unidades para passagens e publicações.
* Serviços de terceiros/pessoa física: são os pagamentos por serviços eventuais realizados pelo projeto para pessoas físicas (instrutores/as, técnicos e profissionais) que desenvolvem atividades de capacitação, elaboração de materiais didáticos e de divulgação. Deve-se descrever a quantidade de horas, o período de realização e a escolaridade do/a profissional.
* Esses profissionais deverão passar um processo de seleção pelo proponente. A unidade de medida é: hora-técnica.

1. **Demais Orientações**
   1. **Coordenação do Projeto**

A Instituição Proponente **é obrigada a manter um coordenador,** responsável pela chefia dos trabalhos, com poder de decisão sobre o Projeto, bem como assumir a representação da Instituição Proponente perante a SUDENE em assuntos relativos à administração dos projetos. O coordenador deverá desempenhar as funções aludidas até o devido encerramento do convênio.

No caso de mudança de coordenador, a instituição proponente deverá informar à Sudene a substituição com antecedência mínima de 30 dias antes da sua saída, por meio de ofício, anexando documentos comprobatórios da qualificação técnica e experiência do profissional que assumirá o cargo, submetendo-o à aprovação da Sudene.

* 1. **Das Contratações**

A proponente que optar por contratar serviços e/ ou adquirir bens deverá obrigatoriamente identificar os seguintes aspectos:

* Objeto da contratação
* Justificativa da necessidade de contratação
* Quantitativos e especificações técnicas
* Estimativa de preços
* Locais de entrega dos bens (quando couber)
* Acompanhamento da execução do objeto
* Prazo de entrega
* Critérios de aceitabilidade
* Declaração de veracidade dos orçamentos informados
  1. **Referências Bibliográficas**

As informações técnicas e conceituais devem ser embasadas em bibliografia específica e referenciadas ao longo do texto, segundo normas da ABNT.

**20. Critérios de Seleção:**

A análise das propostas ficará a cargo da equipe técnica da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CODEM), da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), da SUDENE.

1. Alinhamento às diretrizes do programa “Tecnologia e Inovação para Convivência com o Semiárido” – REUSO DE ÁGUAS CINZAS
   1. Adequação do objeto à ação e descrição clara e concisa
   2. Justificativa contendo no mínimo:
      1. Caracterização dos interesses recíprocos entre a Sudene e o proponente;
      2. Identificação do problema (baseado em dados, experiências, demandas locais...)
      3. População alvo (com descrição do perfil e localidade dos beneficiários, especificando, inclusive aspectos referentes à questões de gênero, populações vulneráveis, entre outras particularidades)
   3. Estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pela concedente e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei;
   4. Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto (disponibilidade e perfil técnico dos responsáveis pela execução do projeto, bem como realização de projetos e convênios similares).
   5. Metodologia de execução clara e bem definida;
   6. Descrição completa e coerência entre metas, etapas e cronograma de execução;
   7. Declaração/comprovação de compatibilidade dos custos com o praticado no mercado;
2. Alinhamento à estratégia territorial da SUDENE (Cidades/Regiões Intermediárias);
3. Abrangência no território;
4. Valor do projeto (custo x benefício);
5. Número de famílias beneficiadas;
6. Articulação com parceiros e outras políticas públicas.

1. Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos ou filantrópicas que participa do instrumento para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio. Portaria Interministerial n.º 424/2016. [↑](#footnote-ref-1)